



**Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha - Bom Jesus da
Penha - MG**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000244

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02026/03/13000244

Número / Ano	000244/2026
Data / Horário	13/03/2026 - 10:14:42
Assunto	Referente ao Projeto de Lei nº 12/2026 de autoria do Executivo Municipal.
Interessado	Comissão de Saúde, Saneamento, Meio Ambiente, Assistência, Ação Social e Direitos Humanos
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Parecer de Comissão
Número Páginas	2
Emitido por	admin



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 012/2026

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO, MEIO AMBIENTE,
ASSISTÊNCIA, AÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Presidente: Sabrina dos Anjos Ribeiro

Relator: Wanderson D'Ávila da Silva

Membro: Eliane da Penha Mendonça Silva

PROJETO DE LEI N.º 012/2026

AUTORIA: PODER EXECUTIVO.

EMENTA: Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos.

RELATÓRIO:

Estavam presentes à reunião da Comissão todos os vereadores.

Foi apresentado Projeto de Lei nº 012/2026 pelo Poder Executivo, dispondo sobre celebração de convênio.

VOTO DA RELATOR:

Nota-se que foram respeitadas as normas constitucionais, regimentais, bem como os preceitos da lei Orgânica, cujo exame cabe a esta Comissão analisar.

Diante do exposto, voto pela legalidade do projeto, que me cumpre analisar, sendo favorável a apresentação do mesmo ao Plenário, para apreciação e votação pelos Edis desta Casa.

VOTOU DE ACORDO COM O RELATOR: As vereadoras Sabrina dos Anjos Ribeiro (Presidente) e Eliane da Penha Mendonça Silva (membro).

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1396 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG



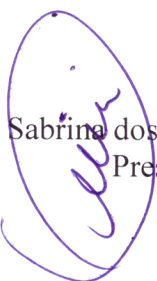
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 012/2026

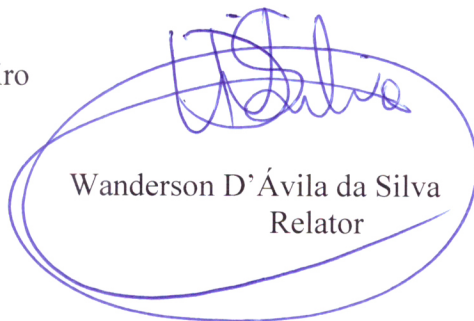
PARECER DA COMISSÃO:

Diante dos votos exarados pelos membros presentes à reunião desta Comissão, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto de lei n.º 012/2026 de autoria do Poder Executivo, no que se refere ao aspecto que cumpre a esta Comissão analisar, estando o mesmo apto a ser apresentado em Plenário, para apreciação e votação pelos edis desta Casa.

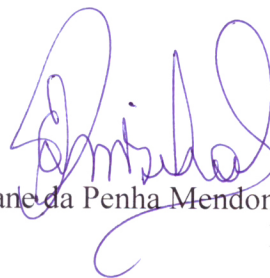
Sala das Comissões, 13 de março de 2026.



Sabrina dos Anjos Ribeiro
Presidente



Wanderson D'Ávila da Silva
Relator



Eliane da Penha Mendonça Silva
Membro